

EDITAL NRI 27/2024

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DO MINHO – UMINHO, PORTUGAL, PARA O 1.º SEMESTRE DE 2025.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

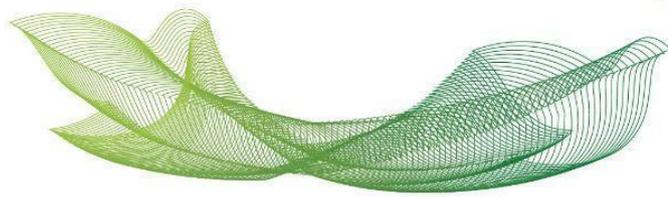
EDITAL

Art. 1.º Fica estabelecido até o dia 20 de setembro de 2024 o período para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 8 vagas do Programa de Mobilidade Estudantil (Intercâmbio), em convênio entre a Universidade São Francisco (USF) e a Universidade do Minho – UMinho, Portugal, para um semestre letivo (fevereiro a agosto 2025).

Parágrafo único. O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF:
 - a. Administração (2 vagas);
 - b. Direito (2 vagas);
 - c. Engenharias (2 vagas);
 - d. Pedagogia (2 vagas);
 - e. Psicologia (2 vagas);
- II. estar matriculado entre o 2.º e o penúltimo semestre do curso, no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0;
- VI. ter passaporte com validade posterior a setembro de 2025 para seleção a 1 semestre letivo, agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

Art. 2.º O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio em duas etapas: (a) preencher o formulário online presente no link: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada; (b) solicitar inscrição acessando a área exclusiva



do USFConnect, menu Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas – Inscrição para Intercâmbio Acadêmico e fazer upload dos seguintes dos digitalizados:

- I. histórico escolar original com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- II. formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. carta de motivação redigida em português (Anexo II);
- IV. cópia da página de identificação do passaporte;
- V. curriculum vitae.

Art. 3.º O processo de seleção será em 2 etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados.

Art. 4.º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

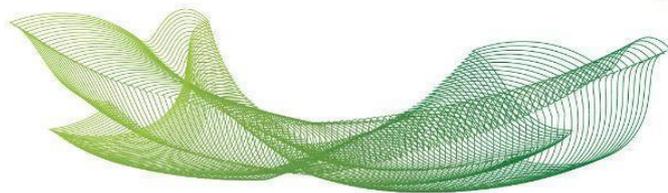
- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI e Coordenação de curso correlata;
- II. desempenho na entrevista oral (em português);
- III. avaliação do perfil do aluno intercambista;
- IV. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação e Curriculum Vitae).

Art. 5.º O resultado da seleção será divulgado até o dia 25 de setembro de 2024, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, no dia 30 de setembro de 2024, os documentos exigidos pela Universidade do Minho (disponíveis no link: <https://alunos.uminho.pt/PT/estudantesin/Paginas/ProcedimentosCandidaturas.aspx>), elencados a seguir:

- I. Ficha de Candidatura para alunos de intercâmbio (*Exchange Student Application Form*);
- II. Ficha de Candidatura para Alojamento (*Application Form for Accommodation*);
- III. Contrato de Estudos (*Learning Agreement*).

Art. 6.º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 7.º Devido à situação excepcional e temporária decorrente da pandemia mundial da COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde, as universidades parceiras reservam-se o direito de alterar os formatos das aulas (de presenciais para remotas) e a quantidade de vagas ofertadas a qualquer momento, durante ou após as inscrições.



Art. 8.º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais pelo endereço: www.usf.edu.br (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br.

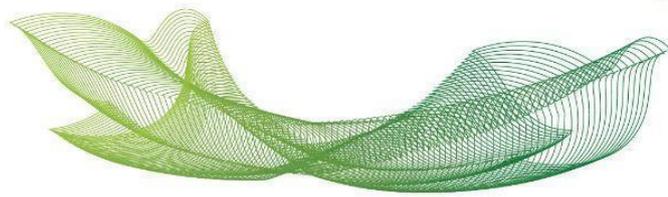
Art. 9.º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 25 de julho de 2024.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão



Anexo I do Edital NRI 27/2024

PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE DO MINHO – UMINHO – PORTUGAL – 2024

A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

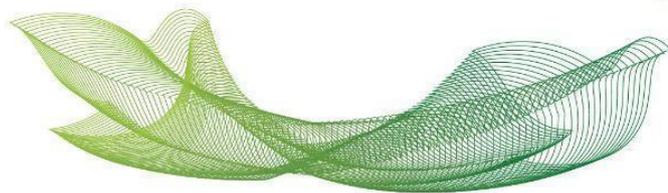
Nome:	FOTO		
RA:			Semestre de matrícula:
Curso:			Câmpus:
CPF:			Data de nascimento:
Local de Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino		
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro:			
Identidade n.º:	Órgão:	Data de expedição:	
Filiação – Pai:			
Filiação – Mãe:			
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País:			
E-mail:			
Telefones:			
Endereço Completo:			
Passaporte n.º:	Data de Validade ¹ :		

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/2024.

Data: ____/____/2024.

Assinatura: _____

¹Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a setembro de 2025, para seleção a 1 semestre letivo, Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a setembro de 2025, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.



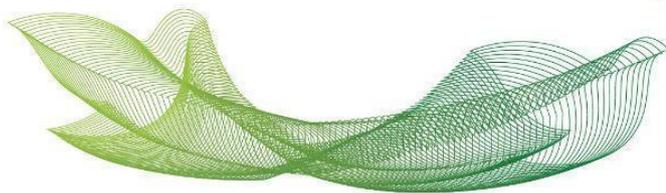
B. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 semestre letivo, de FEVEREIRO a AGOSTO de 2025;
2. o aproveitamento das disciplinas cursadas na UMINHO pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) de Portugal.

Data: ____/____/2024.

Assinatura: _____



Anexo II do Edital NRI 27/2024

PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE DO MINHO – UMINHO – PORTUGAL – 2024

CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM PORTUGUÊS)

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em PORTUGUÊS, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UMINHO.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: